



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 03 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Sirvo-me do presente para encaminhar, a esta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei em anexo para suplementação de vencimentos dos servidores, por se tratar de despesa obrigatória e prioritária, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a regularidade da folha de pagamento, estando de acordo com o artigo 43 da Lei 4.320/1964.

A presente solicitação de suplementação orçamentária tem por finalidade reforçar a dotação destinada ao pagamento de vencimentos dos servidores. A necessidade decorre da insuficiência dos recursos inicialmente previstos.

Por se tratar de despesa obrigatória e prioritária, vinculada à manutenção dos vencimentos, torna-se imprescindível a suplementação para assegurar o cumprimento regular das obrigações legais do Município perante seus servidores.

A medida está amparada pela **Lei Orçamentária Anual** vigente, bem como pelas disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que prevê a compatibilização da execução orçamentária com a realidade financeira e a garantia do equilíbrio fiscal.

Solicitamos ainda, que a presente matéria seja apreciada em regime de **urgência especial**.

Sendo só o que se apresenta no momento, no aguardo de uma colhida favorável, desde já agradecemos.

Ao ensejo transmitimos os protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Fabio Vinicius Polidoro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pedreira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.139.246,54 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 3.139.246,54 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
32	02.02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 80.000,00
39	02.02.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 12.000,00
81	02.02.03.11.333.0002.2004.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 90.000,00
87	02.02.03.11.333.0002.2004.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 12.000,00
3569	02.02.05.04.124.0002.2061.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 37.000,00
3575	02.02.05.04.124.0002.2061.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 6.000,00
108	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 36.000,00
151	02.04.01.02.062.0002.2007.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 131.000,00
158	02.04.01.02.062.0002.2007.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 18.000,00
193	02.05.01.04.123.0002.2011.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 29.000,00
253	02.05.02.04.124.0002.2013.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 37.000,00
285	02.05.03.04.129.0002.2015.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 72.000,00
291	02.05.03.04.129.0002.2015.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 11.000,00
325	02.05.04.04.129.0002.2016.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 31.000,00
355	02.06.01.04.122.0002.2017.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 106.000,00
362	02.06.01.04.122.0002.2017.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

426	02.06.02.04.126.0002.2018.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 46.000,00
432	02.06.02.04.126.0002.2018.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 6.000,00
467	02.06.03.04.128.0002.2019.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 42.000,00
473	02.06.03.04.128.0002.2019.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 19.000,00
502	02.06.04.04.122.0002.2020.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 188.000,00
508	02.06.04.04.122.0002.2020.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 24.000,00
665	02.09.01.15.452.0006.2021.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 43.000,00
672	02.09.01.15.452.0006.2021.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 6.000,00
2993	02.09.02.25.752.0006.2022.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 20.000,00
2999	02.09.02.25.752.0006.2022.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 3.000,00
743	02.09.03.15.452.0006.2023.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 31.000,00
749	02.09.03.15.452.0006.2023.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 5.000,00
819	02.09.05.15.452.0006.2025.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 32.000,00
3004	02.09.05.15.452.0006.2025.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 37.000,00
868	02.09.07.15.452.0006.2027.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 50.000,00
923	02.10.01.12.365.0007.2029.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 825.000,00
932	02.10.01.12.365.0007.2029.3.1.90.16.00-01 (Outras Despesas Variáveis – P. Civil)	R\$ 9.000,00
1082	02.10.03.12.361.0007.2031.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 237.000,00
1092	02.10.03.12.361.0007.2031.3.1.90.16.00-01 (Outras Despesas Variáveis – P. Civil)	R\$ 12.000,00
1219	02.10.05.12.363.0008.2034.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 11.000,00
1268	02.11.01.27.812.0011.2040.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 42.000,00
1518	02.14.01.10.301.0014.2048.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 595.000,00
4544	02.14.05.10.305.0014.2045.3.1.90.11.00-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 16.000,00
4545	02.14.05.10.305.0014.2045.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 2.246,54
1942	02.15.01.08.244.0015.2052.3.1.90.11.00-01	R\$ 94.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	
1949	02.15.01.08.244.0015.2052.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 14.000,00
2485	02.19.03.06.182.0018.2063.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 3.000,00
2511	02.20.01.04.121.0002.2067.3.1.90.13.00-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 3.139.246,54

ARTIGO 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
4555	02.06.01.04.122.0002.1328.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 10.000,00
5002	02.06.01.04.122.0002.1880.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 70.000,00
545	02.07.01.18.541.0004.1529.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 15.000,00
4146	02.07.01.18.541.0004.1814.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 35.038,20
4787	02.07.01.18.541.0004.1844.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 63.000,00
5058	02.07.01.18.541.0004.1002.3.3.90.30.00-01 (Material de Consumo)	R\$ 30.000,00
4784	02.07.02.20.606.0004.2099.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 30.000,00
5095	02.07.02.20.606.0004.1886.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
658	02.08.01.15.451.0005.2010.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 49.480,00
4168	02.09.04.15.452.0006.1006.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 5.000,00
4795	02.09.06.17.512.0006.1849.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 10.000,00
4183	02.10.01.12.365.0007.1706.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
4581	02.10.01.12.365.0007.1830.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 5.000,00
4798	02.10.01.12.365.0007.1851.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 5.000,00
4802	02.10.01.12.365.0007.1858.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 100.000,00
5009	02.10.01.12.365.0007.1850.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 5.000,00
5010	02.10.01.12.365.0007.1859.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5011	02.10.01.12.365.0007.1874.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
5012	02.10.01.12.365.0007.1881.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 5.000,00
5013	02.10.01.12.365.0007.1867.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 4.000,00
5014	02.10.01.12.365.0007.1867.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 4.000,00
4192	02.10.02.12.365.0007.1707.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 5.000,00
4809	02.10.02.12.365.0007.1861.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 60.000,00
5017	02.10.02.12.365.0007.1862.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
5018	02.10.02.12.365.0007.1875.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 777,38
5019	02.10.02.12.365.0007.1882.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
5020	02.10.02.12.365.0007.1867.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 5.000,00
5021	02.10.02.12.365.0007.1867.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 60.000,00
1072	02.10.03.12.361.0007.1595.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 18.000,00
1074	02.10.03.12.361.0007.1597.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 1.000,00
3183	02.10.03.12.361.0007.1594.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 412,02
4202	02.10.03.12.361.0007.1708.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
4813	02.10.03.12.361.0007.1593.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 12.000,00
4817	02.10.03.12.361.0007.1863.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
4822	02.10.03.12.361.0007.1865.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 188.000,00
5022	02.10.03.12.361.0007.1864.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 200.000,00
5023	02.10.03.12.361.0007.1883.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 680,00
5024	02.10.03.12.361.0007.1867.3.3.90.39.00-01 (Outros Serviços Terceiros P. Jurídica)	R\$ 50.000,00
5025	02.10.03.12.361.0007.1867.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
4605	02.11.01.27.812.0011.1731.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 14,26
4995	02.12.01.23.695.0012.1743.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 20.000,00
1401	02.13.01.15.451.0013.1188.4.4.90.51.00-01	R\$ 500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	(Obras e Instalações)	
4158	02.13.01.15.451.0013.1039.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 239.672,65
4615	02.14.01.10.301.0014.1331.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 40.621,00
4619	02.14.01.10.301.0014.1673.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 172.000,00
4624	02.14.04.10.301.0014.1821.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 90.000,00
4696	02.14.05.10.304.0014.1843.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 78.000,00
1939	02.15.01.08.244.0015.1532.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 29.151,00
4298	02.15.03.16.482.0016.1803.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
4857	02.19.01.06.181.0018.1213.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 40.000,00
2500	02.19.03.06.182.0018.2063.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 30.000,00
4663	02.19.03.06.182.0018.2093.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 50.000,00
4664	02.19.01.06.182.0018.2063.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
4862	02.19.03.06.182.0018.1869.4.4.90.51.00-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
4658	02.21.01.26.782.0019.1840.4.4.90.52.00-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 3.400,00
	TOTAL	R\$ 3.139.246,54

ARTIGO 3º) – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar as metas físicas/financeiras dos programas e ações, projetos e/ou atividades, assim como indicadores.

ARTIGO 4º) – Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

ARTIGO 5º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de outubro de 2025.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

Suplementação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	92.000,00
2.004	Manutenção do PAT	R\$	102.000,00
2.061	Manutenção da Unidade de Controle Interno do Município UCI	R\$	43.000,00
2.005	Manutenção da Asses. de Rel. Públicas/Impren. Divulg /Junta Serviço Militar	R\$	36.000,00
2.007	Manutenção da Sec. Munic. dos Negócios Jurídicos	R\$	149.000,00
2.011	Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria	R\$	29.000,00
2.013	Manutenção do Departamento da Contabilidade	R\$	37.000,00
2.015	Manutenção Departamento de Rendas	R\$	83.000,00
2.016	Manutenção Departamento de Fiscalização	R\$	31.000,00
2.017	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	R\$	120.000,00
2.018	Manutenção Departamento de Informática	R\$	62.000,00
2.019	Manutenção Departamento de Recursos Humanos	R\$	61.000,00
2.020	Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrimônio	R\$	212.000,00
2.021	Manutenção Secretária Municipal Serviços Urbanos	R\$	49.000,00
2.022	Manutenção Divisão de Iluminação Pública	R\$	23.000,00
2.023	Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins	R\$	36.000,00
2.025	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	R\$	69.000,00
2.027	Manutenção da Divisão de Transportes e Manut. de Veículos	R\$	50.000,00
2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	834.000,00
2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	249.000,00
2.034	Manutenção do Depto. de Ensino Profissionalizante	R\$	11.000,00
2.040	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	42.000,00
2.048	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	R\$	595.000,00
2.045	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	R\$	18.246,54
2.052	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	108.000,00
2.063	Manutenção da Defesa Civil	R\$	3.000,00
2.067	Manutenção do Depto. de Orçamento e Gestão	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	3.139.246,54

Redução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.328	Reforma - Tiro de Guerra	R\$	10.000,00
1.880	Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Prédio Público	R\$	70.000,00
1.519	Aquisição de Veículos	R\$	15.000,00
1.814	Infraestrutura no Zoo Bosque Municipal	R\$	35.038,20
1.844	Construção de Passagem de Faunas	R\$	63.000,00
1.002	Infraestrutura - Aterro Sanitário	R\$	30.000,00
2.099	Programa Segurança Alimentar	R\$	30.000,00
1.886	Infraestrutura em Estradas Rurais	R\$	100.000,00
2.010	Manutenção Departamento Desenvolvimento Urbano/Planej. Econômico	R\$	49.480,00
1.006	Infraestrutura Cemitério Municipal/Valório	R\$	5.000,00
1.849	Infraestrutura e construção de rede de esgoto - Altos de S. Clara	R\$	10.000,00
1.706	Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente para as creches municipais	R\$	50.000,00
1.830	Ampliação da Creche Eva Dirce Marinelli Policarpo	R\$	5.000,00
1.851	Construção da nova sede da creche Hortência F. Novo	R\$	5.000,00
1.858	Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Creches Municipais	R\$	100.000,00
1.850	Construção da nova sede da creche Benedita Lago - Etapa I	R\$	5.000,00
1.859	Substituição dos Reservatórios de Água das Creches Municipais	R\$	100.000,00
1.874	Infraestrutura e Acessibilidade na creche próxima ao Resid. Vida Nova	R\$	50.000,00
1.881	Aquisição/Instalação de Parques Infantis	R\$	5.000,00
1.867	Segurança nas Vias Públicas das Escolas	R\$	8.000,00
1.707	Aquisição de equipamentos/mobiliário/material permanente para as pré-escolas municipais	R\$	5.000,00
1.861	Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLCB - Pré-Escolas	R\$	60.000,00
1.862	Substituição dos Reservatórios de Água das Pré-Escolas	R\$	100.000,00
1.875	Reforma/Ampliação e pintura geral das Pré-Escolas Municipais	R\$	777,38
1.882	Aquisição/Instalação de Parques Infantis	R\$	50.000,00
1.867	Segurança nas Vias Públicas das Escolas	R\$	65.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.595	Reforma/adequação e pintura geral da escola Dr. Ayrton Policarpo - Etapa II	R\$	18.000,00
1.597	Reforma/Adequação, pintura geral da escola/quadra da Zulmar D. Pintor Bernardes	R\$	1.000,00
1.594	Reforma/adequação e pintura goral da escola Maria Helena F. Armigliato	R\$	412,02
1.708	Aquisição de equipamento/mobiliário/material permanente para as escolas municipais	R\$	50.000,00
1.593	Ampliação/reforma e pintura geral da escola José Jurandir Piva	R\$	12.000,00
1.863	Implantação/Adequação para Regularização de AVCB e CLOCB - Escolas	R\$	50.000,00
1.865	Construção do Almoarifado da Educação	R\$	188.000,00
1.864	Substituição dos Reservatórios de Água das Escolas	R\$	200.000,00
1.883	Aquisição/Instalação de Parques Infantis	R\$	680,00
1.867	Segurança nas Vias Públicas das Escolas	R\$	100.000,00
1.731	Infraestrutura da praça de esportes Alcides Gritti no bairro Kobayashi	R\$	14,29
1.743	Infraestrutura na Avenida Marginal Wanderley José Vicentini - Fase I	R\$	20.000,00
1.188	Recapçamento, pavimentação e infraestrutura diversas ruas da cidade	R\$	500.000,00
1.039	Aquisição/Infraestrutura - Distritos Industriais	R\$	239.672,65
1.331	Reforma, Ampliação e Reestruturação - Unidade de Média e Alta Complexidade	R\$	40.621,00
1.673	Construção do NAECAP/Núcleo de Equoterapia - Etapa I	R\$	172.000,00
1.821	Construção de UBS - Centro	R\$	90.000,00
1.843	Reforma do Canil Municipal	R\$	78.000,00
1.532	Aquisição de Veículos, Mat. Permanentes, Mobiliário e Equip. de Informática	R\$	29.151,00
1.803	Infraestrutura para regularização fundiária	R\$	100.000,00
1.213	Reforma do Prédio - Antiga Delegacia	R\$	40.000,00
2.063	Manutenção da Defesa Civil	R\$	80.000,00
2.003	Manutenção do Corpo de Bombeiros	R\$	50.000,00
1.869	Infraestrutura em Áreas de Risco	R\$	50.000,00
1.840	Aquisição de veículo - Trânsito	R\$	3.400,00
Total.....		R\$	3.139.246,54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA07-7BEB-C717-9A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 03/10/2025 14:15:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/AA07-7BEB-C717-9A20>